



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Antônio César Oliveira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 48/2019

Modalidade Licitação: Dispensa nº 28/2019

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data Homologação: 04 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de bottons de metal e carteiras de couro destinados aos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Valente/Ba.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **EXATTA GRAFICA COMERCIO PAPELARIA E VARIEDADES CORREIA SANTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 25.368.643/0001-13, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Valente - Bahia, 04 de junho de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Paulo Henrique C. de Oliveira
Diretor Administrativo



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Antônio César Oliveira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 49/2019

Modalidade Licitação: Dispensa nº 29/2019

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data Homologação: 12 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Prestação de serviço na realização de pequenas reformas através de pedreiro e ajudante de pedreiro para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Valente/Ba.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **SAMUEL MASCARENHAS DE SOUZA 05964295509**, inscrita com o CNPJ nº 17.857.949/0001-05, no valor de R\$ 17.396,00 (dezesete mil trezentos e noventa e seis reais).

Valente - Bahia, 12 de junho de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Paulo Henrique C. de Oliveira
Diretor Administrativo



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Antônio César Oliveira Rios**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 50/2019

Modalidade Licitação: Dispensa nº 30/2019

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 19 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços mecânicos para conservação e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Valente/Ba.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Senhor:

- **ODILIO ARAÚJO FERREIRA**, inscrito com o CPF nº 334.661.495-68, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valente - Bahia, 19 de junho de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara Municipal, nesta data.

Paulo Henrique C. de Oliveira
Diretor Administrativo